



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.797
de 1º de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

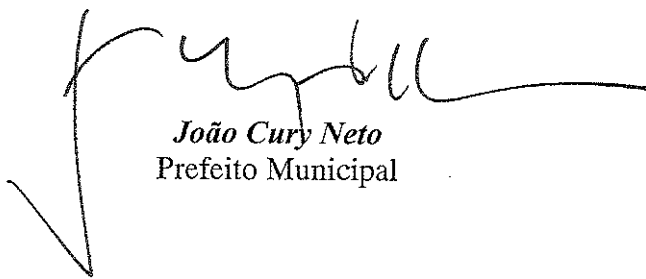
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RUA DOS TUCANOS**", a Rua "04" localizada no Condomínio Nova Califórnia II – T.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de março de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente